



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.882 /

"DISPÕE SOBRE CESSÃO ONEROSA DE ESPAÇOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelos organizadores da 19ª FESTA UAI, referente à autorização para uso de espaço público para a realização de exposição de comidas típicas e artesanato;

CONSIDERANDO que a FESTA UAI é uma atração do mês de agosto, que propicia à cidade o recebimento de grande número de turistas;

CONSIDERANDO o interesse dos turistas e da população poçoscaldense por eventos desta natureza;

CONSIDERANDO que a realização do evento não causará danos ao local de sua instalação;

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo,

DECRETA :

ART. 1º - Fica autorizado o uso do estacionamento do Estádio Municipal "Dr. Ronaldo Junqueira" por artistas e entidades da cidade, mediante pagamento da taxa de R\$ 13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos) para a realização de exposição de seus trabalhos no período de 16 a 26 de agosto, no horário de funcionamento da Festa.

ART. 2º - A autorização objeto deste decreto deverá seguir as normas de procedimentos estabelecidas pela Secretaria Municipal de Turismo, específica para o fim nele preceituado, obrigando-se os expositores a cumprir rigorosamente todos os seus dispositivos, sob pena de nulidade deste ato.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


CLÁUDIO LOUREIRO
Secretário Municipal de Turismo